

**PORTARIA CRC SP N.º 075/2022, DE 14/07/2022****ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE  
ASSESSORAMENTO AO DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL - PARA O BIÊNIO 2022-2023**

**CONSIDERANDO** a demanda de encargos que envolvem a área de Desenvolvimento Profissional e a responsabilidade que lhe é atribuída principalmente a partir do advento da Lei n.º 12.249/2010 e a NBC PG12 (R3),

**CONSIDERANDO** ser de bom entendimento a criação de comissões com componentes de várias áreas de atuação de forma a permitir a exata compreensão dos assuntos afetos especialmente à área de Desenvolvimento Profissional,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter as ações do CRC SP alinhadas à Norma de Educação Profissional Continuada do Conselho Federal de Contabilidade – CEPC-CFC,

**CONSIDERANDO** a solicitação dos membros do Conselho Diretor, de incluir a Conselheira Ana Lúcia Corsino Picão, como membro da Comissão de Assessoramento ao Desenvolvimento Profissional,

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, contida na Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011, e suas posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Incluir a Conselheira ANA LÚCIA CORSINO PICÃO como membro da COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, que passa a ter a seguinte composição:

|                          |                                |
|--------------------------|--------------------------------|
| <b>Coordenadora:</b>     | Fernanda Moreira Stamboni      |
| <b>Vice Coordenador:</b> | Marcelo de Almeida Prado       |
|                          | Alexandre Sanches Garcia       |
|                          | Ana Lúcia Corsino Picão        |
|                          | Andreia Tibiriçá E Sá de Jesus |
|                          | Caio Martins dos Santos        |
|                          | Laís Gonçalves Campanha        |
|                          | Leunam Batista da Silva        |
|                          | Luiz Cláudio da Costa          |
|                          | Marcelo Gomes de Barros        |
|                          | Márcia de Souza Montanholi     |
|                          | Marcio Lério da Silva          |
|                          | Marcio Zago                    |
|                          | Paulo Takao Takamura           |
|                          | Sergio Januário de Freitas     |

**PORTARIA CRC SP N.º 075/2022, DE 14/07/2022****ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE  
ASSESSORAMENTO AO DESENVOLVIMENTO  
PROFISSIONAL - PARA O BIÊNIO 2022-2023**

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| <b>Colaboradores:</b> |                            |
| <b>APC</b>            | Adriano Gilioli            |
| <b>APEJESP</b>        | Alexandre Nicolau Madi     |
| <b>ANEFAC</b>         | Flávio Riberi              |
| <b>SESCON-SP</b>      | Júlio Linuesa Perez        |
| <b>IBRACON-SP</b>     | Paulo Cesar Raimundo Peppe |
| <b>SINDCONT-SP</b>    | Patricia Galdino Ramos     |
| <b>FECONTESP</b>      | Telma Tibério Gouveia      |

Parágrafo único Caberá ao Coordenador da Comissão determinar a distribuição dos trabalhos, independente do programa designado para cada membro conforme a demanda existente;

Art. 2º A Comissão de Assessoramento ao Desenvolvimento Profissional tem como finalidade atender a NBC PG12 (R3), conforme estipulado no item 30, alíneas "a" a "l", exceto alínea "i";

Art. 3º O departamento de Desenvolvimento Profissional dará suporte à Comissão para todas as necessidades;

Art. 4º A Comissão reportar-se à Câmara de Desenvolvimento Profissional, podendo se fazer presente nas reuniões da Câmara de Desenvolvimento profissional por um de seus membros;

Art. 5º A qualquer momento, a comissão poderá ser alterada por proposta do Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, com inclusão de representantes de outras entidades/empresas após aprovação do Conselho Diretor;

Esta Portaria revoga a de nº 008, de 18/01/2022;

Dê-se ciência ao Egrégio Plenário e, aos interessados.



**Contador JOSÉ APARECIDO MAION**  
Presidente